



**REGULAMENTO ESPECÍFICO
MODALIDADE FUTSAL**

Art. 1º - A competição de futsal da Copa Minas Escolar 2023, modalidade futsal, obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, observando-se as adaptações do Regulamento Geral.

Art. 2 - Da Inscrição da Escola

- a) A inscrição da Instituição de Ensino será feita por meio de formulário próprio, disponível no site www.limesmg.com.br.
- b) Poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados e frequentes em curso regular do Ensino Fundamental, de uma única Instituição de Ensino e mesma unidade escolar.
- c) O envio das fichas de inscrição de atletas e o pagamento deverão ser realizados **obrigatoriamente** até **05 (cinco) dias úteis** antes da primeira partida da equipe, através do site.

Art. 3 - Das categorias:

NAIPE	CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
FEMININO	SUB. 12	2011, 2012 e 2013
	SUB. 14	2009 e 2010
	SUB. 18	2005, 2006, 2007 e 2008
MASCULINO	SUB. 11	2012 e 2013
	SUB. 13	2010 e 2011
	SUB. 15	2008 e 2009
	SUB. 18	2005, 2006 e 2007

§ 1º: O aluno-atleta de idade inferior poderá jogar na categoria acima da em todas as modalidades.

Art. 4 - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o primeiro e o segundo tempo. Cada tempo será dividido em 2 (dois) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre eles.

Art. 5 - Na categoria Sub. 18, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o primeiro e o segundo tempo.

§ 1º: Em todas as categorias o último minuto de cada período será cronometrado.

Art. 6 - Das substituições (exceto categoria sub. 18):

a) O 1º (primeiro) quarto da partida deverá ser jogado por alunos-atletas que terão que permanecer durante todo o quarto. Caso aconteça substituição no 1º (primeiro) quarto, o aluno-atleta substituído poderá retornar à partida;

b) No intervalo do 1º para o 2º período todos os alunos-atletas “reservas” que não participaram da partida, deverão substituir os “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido poderá retornar à partida. Estas substituições levarão em consideração a proporcionalidade.

Parágrafo Único: Proporcionalidade - É a relação existente entre duas equipes, da qual faculta à equipe de maior número de alunos-atletas, efetuar o mesmo número de substituições que a equipe de menor número de alunos-atletas.

c) No 3º (terceiro) e 4º (quarto) quartos do segundo tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal – CBFS.

d) A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a” e “b” do Art. 4º deste Regulamento, para efeito de classificação, não ganhará nenhum ponto, independente do placar, sendo considerada perdedora da partida.

e) Nenhum aluno/atleta poderá participar dos 04 (quatro) quartos da partida.

Art. 7 - O aluno-atleta poderá ser inscrito na súmula de jogo mediante a apresentação da documentação, mesmo sem a presença do mesmo.

Art. 8 - Em caso de empate nas fases eliminatórias, será feita uma prorrogação de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas, por alunos-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobradas penalidades máximas alternados por diferentes alunos-atletas, até que haja um vencedor.

Parágrafo único – Nas categorias Sub. 11 masculino e Sub. 12 feminino não serão cobradas as 03 (três) penalidades. Após a prorrogação de 5 (cinco) minutos a equipe melhor colocada na fase classificatória terá a vantagem do resultado do empate.

Art. 9 - Serão utilizadas as respectivas bolas na Copa Minas Escolar 2023:

TAMANHO DA BOLA		CATEGORIA
100	MASCULINO	SUB. 11
	FEMININO	SUB. 12
200	MASCULINO	SUB. 13
	FEMININO	SUB. 14
500	MASCULINO	SUB. 15
	FEMININO	SUB. 18
	MASCULINO	

Art. 10 - Das disponibilidades:

a) A disponibilidade de quadra ou ginásio significa a data e o horário em que a escola receberá uma ou mais partidas da competição. A disponibilidade deverá ser comunicada por e-mail com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da rodada e será atualizada no sistema. Somente serão aceitas as disponibilidades encaminhadas pelo representante técnico da escola. Não serão aceitas indisponibilidades para partidas realizadas fora da sua escola.

b) Os boletins serão divulgados todas as quintas-feiras, portanto as disponibilidades deverão ser informadas todas as quartas-feiras anteriores à divulgação do boletim.

c) Será considerada como mandante do jogo a equipe que se encontrar à esquerda na tabela de jogos.

Art.11 - Das adaptações das regras:

a) A execução do arremesso de meta dar-se-á exclusivamente pelo goleiro, com o uso das mãos, de qualquer ponto da área penal, não podendo ultrapassar a linha demarcatória do meio da quadra sem que a bola toque o seu lado da quadra .

b) Na categoria sub. 11 não será permitido “marcação pressão” na saída de tiro de meta. Os alunos/atletas deverão se posicionar atrás da linha do tiro livre de 10 (dez) metros.

Art. 12 - Do Protocolo dos Jogos:

a) As equipes deverão apresentar-se com o número mínimo de alunos/atletas, uniformizadas e documentadas para a partida pelo menos 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o seu início. Toda a Comissão Técnica deverá usar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis ou sapato. Seus componentes devem ser obrigatoriamente maiores de 18 anos.

b) Cada escola participará da Copa Minas Escolar 2023, modalidade de Handebol, obrigatoriamente, com o número mínimo de 08 (oito) alunos-atletas por partida.

c) A equipe que não se apresentar em condições para a partida até 15 (quinze) minutos após o horário marcado na tabela ou com número de alunos/atletas abaixo do mínimo permitido 08 (oito), será considerada perdedora da partida por w x o.

d) Os alunos-atletas que ainda não tiveram sua inscrição realizada e/ou não estiverem escritos juntamente com a Liga Mineira de Esportes - LIMES não poderão participar dos jogos.

e) A inscrição dos atletas deverá ocorrer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do jogo em que o mesmo irá participar.

f) Somente poderão permanecer na área dos bancos da equipe os alunos-atletas substitutos.

g) É obrigatório o uso de caneleira, por todos os alunos-atletas, feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meios.

h) Nenhuma partida poderá ser iniciada e disputada sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe. Em caso de desqualificação/exclusão/expulsão do professor ou técnico responsável da equipe, a mesma só poderá continuar com a presença de um acompanhante maior de idade devidamente inscrito com carteira da LIMES – validade/2023, conforme a regra oficial da modalidade.

Parágrafo único - Na falta de um assistente técnico ou acompanhante devidamente credenciado antes do início da partida, a equipe será declarada perdedora de acordo com os placares a seguir: 5 x 0.

Nota 1 - Caso a equipe vencedora estiver com o placar **superior** ao exposto no art. 11, será considerado o placar do momento da interrupção.

Nota 2 – Caso a equipe vencedora estiver com o placar **inferior** ao exposto no art. 11, manter-se-á o placar disposto neste artigo.

Art. 13 - Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for expulso da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 14 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno-atleta ou dirigente que receber:

- ✓ 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

- ✓ 3 (três) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - O aluno-atleta que completar o terceiro cartão amarelo e foi expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§ 2 - O aluno-atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado este segundo cartão amarelo.

§ 3 - A aplicação da suspensão por cartão será automática, independente do resultado do julgamento a que for submetido o infrator, no âmbito da Comissão Disciplinar.

§ 4 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida, exceto conforme o disposto no § 2 do art. 13 deste Regulamento.

Art. 15 - O controle da quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 16 - Da Pontuação e Critérios de Desempate:

Para a copa será adotada a seguinte contagem:

Vitória	3 pontos
Empate	2 pontos
Derrota	1 ponto

Art. 17 - Para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Empate entre 2 (duas) equipes:

- ✓ Confronto direto;
- ✓ Maior saldo de gols average em todos os jogos;
- ✓ Maior número de gols pró na etapa;
- ✓ Menor número de cartões vermelhos;
- ✓ Menor número de cartões amarelos;
- ✓ Sorteio.

b) Empate entre 3 (três) ou mais equipes: considerando apenas as equipes empatadas:

- ✓ Maior número de vitórias;
- ✓ Maior saldo de gols average;
- ✓ Maior número de gols pró;
- ✓ Menor número de cartões vermelhos;
- ✓ Menor número de cartões amarelos;
- ✓ Sorteio.

Art. 18 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas, nem mesmo se cobertos ou com alguma proteção.

Art. 19 - O uso dos óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022

Responsáveis Técnicos

Professor Tiago Farias Barbosa

Responsável Técnico
CREF6/MG- 035833-G/MG.

Professor Marcelo Salgado de Oliveira

Coordenador Técnico
CREF6/MG-002649-G/MG.